



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

**DECRETO Nº 075/2024.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 31  
DE DEZEMBRO DE 2024 E ALTERA HORÁRIO DE  
EXPEDIENTE NO DIA 2 DE JANEIRO DE 2025.

**JEFERSON DA SILVA PIRES**, Prefeito Municipal de  
Quaraí, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** que no dia 31 de dezembro de 2024  
não haverá expediente bancário;

**CONSIDERANDO** as tradicionais comemorações que  
ocorrem no dia 1º de janeiro;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - No dia 31 de dezembro do corrente ano, será  
facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Quaraí.

**Art. 2º** - No dia 02 de janeiro de 2025 o horário de  
expediente será das 13:00 h às 18:00 h.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este  
Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE  
QUARAÍ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**JEFERSON DA SILVA PIRES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA.  
Secretário da Administração.

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

27 / 12 / 2024 A 03 / 01 / 2025